



Município de Garibaldi
CNPJ: 88.594.999/0001-95
, GARIBALDI / RS -

Telefone:

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1438

Centro de Custo: 1564 - SECRETARIA DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
Usuário Solicitante: BRENDA TOMAZI NICOLINI (Usuário: brenda.nicolini)
Usuário Tramitador: BRENDA TOMAZI NICOLINI (Usuário: brenda.nicolini)
Entidade: Município de Garibaldi

Data de Cadastro: 07/03/2025

Dados da Despesa											
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	14	1	15	452	8	2218	1	3339039790000000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	143417	R\$180,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	1434	
Projeto: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMSMU											
Órgão: 14 - SEC. MUN. DA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo menor cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	143417	13317 - MÃO DE OBRA. COMPLEMENTO: Mão de obra eletricista para o conserto da sinaleira da rodoviária no bip de identificação.	UN	1,0000	180,0000	180,00
Fornecedor						
35498 - GETEC- PROJETOS E INST ELETRICAS LTDA					180,0000	180,00
Totalizador do tipo menor cotação				1,0000	180,0000	180,00

Complemento e Assinaturas	
Descrição	NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAR OS AJUSTES NO SEMÁFORO NA AVENIDA INDEPÊNDENCIA COM A RUA JACOB ELY, ASSIM, SENDO NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DESSA EMPRESA, ESSA POR SUA VEZ, POSSUI TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA DAR SUPORTE NECESSÁRIO, POIS SE TRATANDO DE UM CRUZAMENTO LOCALIZADO NA AVENIDA PRINCIPAL, COM UM GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS, A MESMA DEVE PERMANECER EM TOTAL FUNCIONAMENTO. "Aquisição baseada na lei nº 14.133/2021".
Justificativa:	NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAR OS AJUSTES NO SEMÁFORO NA AVENIDA INDEPÊNDENCIA COM A RUA JACOB ELY, ASSIM, SENDO NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DESSA EMPRESA, ESSA POR SUA VEZ, POSSUI TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA DAR SUPORTE NECESSÁRIO, POIS SE TRATANDO DE UM CRUZAMENTO LOCALIZADO NA AVENIDA PRINCIPAL, COM UM GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS, A MESMA DEVE PERMANECER EM TOTAL FUNCIONAMENTO. "Aquisição baseada na lei nº 14.133/2021".